



Prefeitura Municipal de Santo André  
Gabinete do Prefeito

Santo André, 12 de abril de 2023.

PC nº 052.04.2023

**Ref.: Of. nº 73/2023 – GP – Proc. CM nº 815/2023 – Cota nº 09/2023**

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício em referência, onde solicita manifestação a respeito do **Projeto de Lei nº 18/2023**, de iniciativa do **Legislativo**, que visa denominar Praça Professor José Luiz Gonçalves Mergulhão, o espaço localizado na Avenida Utinga, s/nº, altura do nº 1971, no bairro Vila Metalúrgica, cumpre-nos apresentar os seguintes esclarecimentos:

De acordo com a Secretaria de Planejamento Estratégico e Licenciamento, a área que se pretende denominar está localizada na Avenida Utinga, ao lado do CRAS Utinga e trata-se de lote público de classificação fiscal nº 02.182.002, que veio a domínio público como reserva de área verde, por meio de doação de empreendimento habitacional – Conjunto Habitacional Ibatiba, possui 10.781,00 m<sup>2</sup> (dez mil, setecentos e oitenta e um metros quadrados), urbanizada, sem equipamentos, mantida pelo Departamento de Manutenção de Áreas Verdes.

Quanto à denominação, informamos que não há no Município de Santo André nenhum outro logradouro ou equipamento público que se utilize do nome ora informado.

Vale ressaltar que, caso prospere, o projeto de lei deve ser corrigido em sua ementa para a correta indicação da localização, nº **1.771**, e em seu art. 1º para que conste que trata-se **de área verde** a ser denominada, na seguinte conformidade:

**“DENOMINA** Praça Professor José Luiz Gonçalves Mergulhão, a **área verde** localizada na Avenida Utinga, s/nº, **altura do nº1.771** – Vila Metalúrgica.

**Art. 1º** Fica denominada Praça Professor José Luiz Gonçalves Mergulhão, a área verde localizada na Avenida Utinga, altura do nº 1.771 – Vila Metalúrgica.

”

Ao ensejo, subscrevemo-nos com apreço.

Atenciosamente,

PAULO SERRA  
Prefeito

Excelentíssimo Senhor  
Carlos Roberto Ferreira  
Presidente da Câmara Municipal de Santo André